



Publicado por afixação no quadro
de avisos da Câmara de Lima
Duarte em 17/02/25
CÂMARA M. DE LIMA DUARTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Prorroga a Portaria nº 20/2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea “e” do inc. II do art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para finalização do processo administrativo disciplinar aberto por meio da Portaria nº 20/2024, por 30 (trinta) dias contados da presente data.

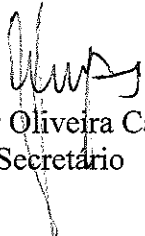
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 17 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Fábio Pereira Vieira
Presidente


João Batista de Moura Júnior
Vice-Presidente


Josimar Oliveira Campos
Secretário